

## **RESOLUÇÃO N.º /2020**

### **Composição da Comissão Permanente**

A Assembleia da República resolve, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 179.º da Constituição da República Portuguesa e nos artigos 39.º e 40.º do Regimento, que, para além do Presidente e dos Vice-Presidentes da Assembleia da República, a Comissão Permanente é composta por 40 Deputados, distribuídos do seguinte modo:

Partido Socialista (PS)	17 Deputados
Partido Social Democrata (PSD)	13 Deputados
Bloco de Esquerda (BE)	3 Deputados
Partido Comunista Português (PCP)	2 Deputados
Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS-PP)	1 Deputado
Pessoas – Animais – Natureza (PAN)	1 Deputado
Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV)	1 Deputado
Chega (CH)	1 Deputado
Iniciativa Liberal (IL)	1 Deputado

Aprovada em 3 de julho de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)